



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57



INDICAÇÃO Nº 66/2021

Autor (a): Marina Almeida de Souza

“Solicita a possibilidade implementação de medidas para renegociação e redução de dívidas do IPTU no Município de Divinésia.
Na forma em que especifica.”

Senhora Presidente,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação no plenário.

INDICA:

Que o Poder Executivo verifique a possibilidade implementação de medidas para renegociação e redução de dívidas do IPTU no Município de Divinésia.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se vê necessária como forma de driblar a crise financeira ocorrida durante a pandemia da Covid-19, além de contribuir com a arrecadação municipal, permite o refinanciamento de dívidas pela população mais afetada economicamente pela crise financeira.

Atenciosamente,

Divinésia, 14 de abril de 2021


Marina Almeida de Souza
Presidente


George Felipe Neto
Vice-Presidente


Roseli de Freitas Ferreira
Secretária


Neuza Ferreira de Oliveira
Segunda Secretária


Isaias José Matias
Vereador